

INDICAÇÃO N° 118/2025

AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA E OUTROS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excentíssimo Senhor José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal, com cópia a senhora Michaéli Mignoli Silva, Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a implementação do Programa de Auxílio-alimentação aos conselheiros tutelares dessa cidade.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários do Conselho Tutelar desempenham um papel fundamental na proteção que defendem os direitos de crianças e adolescentes, enfrentando desafios diárias para garantir o bem-estar da população.

A concessão do auxílio-alimentação contribuirá para a valorização desses profissionais, promovendo maior motivação, satisfação e um ambiente de trabalho mais igualitário. A proposta visa assegurar que todos os conselheiros tutelares que estão atuando recebam o benefício, com intuito de melhorar a qualidade de vida destes profissionais, que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelênci viabilize esse serviço, incluindo essa demanda no planejamento municipal, a fim de atender estes profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado- MS, 14 de março de 2025.

Vereadores:

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA

AMANDA INÁCIO DE LIMA

AMANDA TOLENTINO M. ALMEIDA

EDSON LOURENÇO DE FREITAS

GILSON ALVES GARCIA

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

MARCELO DE PAULA A. DANTAS

MATHEUS VICENTE DA COSTA

MAURO SAMPAIO DE SOUZA

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS